

DIÁRIA

PORTARIA 028/GEPS/SETUR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/134884; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias ao servidor LEONILDES PIRES RIBEIRO JÚNIOR, Mat. 54192801/2, Gerente de Material e Patrimônio. OBJ: Participar de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de "Subcessão de uso dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR. DESTINO: Salinópolis /PA. PERÍODO: 16 a 18/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE

Protocolo: 758452

PORTARIA 029/GEPS/SETUR DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022

CONSIDERANDO os termos do processo 2022/134791; RESOLVE: Conceder 02 e ½ (duas e meia) diárias a servidora NIDIA SILVA QUARESMA, Mat. 5955406/1, Gerente de Licitação. OBJ: Participar de processo licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com o objetivo de escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de "Subcessão de uso dos bens imóveis administrados pelo Estado do Pará, através da Secretaria de Estado de Turismo – SETUR. DESTINO: Salinópolis /PA. PERÍODO: 16 a 18/02/2022. ORDENADOR: ANDERSON OLIVEIRA CAVALCANTE.

Protocolo: 758454

DEFENSORIA PÚBLICA

PORTARIA

PORTARIA Nº 05/2022/GAB/DPG, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui a Comissão Especial do II Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Estágio de Nível Superior, destinado aos estudantes do Curso de Direito. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, V, da Lei Complementar nº 54, de 07 de fevereiro de 2006; considerando a Resolução CSDP Nº 256, de 14 de dezembro de 2020, que regulamenta o estágio supervisionado de nível superior no âmbito dos órgãos da Defensoria Pública do Estado do Pará; considerando que na data de 11 de fevereiro de 2022 encerra-se o prazo de validade do I Processo Seletivo Online da Defensoria Pública, destinado aos estudantes do Curso de Direito; considerando o que consta no PAE Nº 2022/80371; RESOLVE: Art. 1º Instituir a Comissão Especial do II Processo Seletivo de Candidatos ao Programa de Estágio de Nível Superior, destinado aos estudantes do Curso de Direito. Art. 2º Designar, sem prejuízo de suas atribuições ordinárias, RODRIGO AYAN DA SILVA – Diretor da Escola Superior da Defensoria Pública, ID. funcional nº 57190982; RODRIGO CERQUEIRA DE MIRANDA, ID. funcional nº 55588725; ROMINA ARIANE RODRIGUES AZEVEDO, ID. funcional nº 80845908; ARTHUR CORREA DA SILVA NETO, ID. funcional nº 55589073; JOSE ANIJAR FRAGOSO REI, ID. funcional nº 55588719, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a comissão de que trata esta PORTARIA. Art. 3º A participação na Comissão a que se refere esta Resolução será remunerada na forma do Art. 2º, inciso I, da Resolução CSDP Nº 284, de 16 de novembro de 2021. Art. 4º A Comissão terá o prazo de 3 (três) meses para a conclusão dos trabalhos. Art. 5º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 20 de janeiro de 2022. JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LÉDO Defensor Público-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 758814

FÉRIAS

PORTARIA Nº 052/2022-GGP-DPG, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/136427. RESOLVE: Conceder 60 (sessenta) dias de férias regulamentares, com gozo contínuo, ao Servidor Público, ADALTO ROBERTO SANTIAGO PEDROSA, Id. Funcional: 57191520/ 2, referente aos aquisitivos (2018/2019) e (2019/2020), nos respectivos intervalos de 01/03/2022 a 30/03/2022 – 30 dias e 31/03/2022 a 29/04/2022 – 30 dias MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 758516

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº 053/2022-GGP-DGP, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022.

A SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições conferidas pelo art. 9º, V, da Lei Complementar nº 54, de 7 de fevereiro de 2006. Considerando o Processo nº 2022/111798. RESOLVE: TRANSFERIR, 18 dias do 2º período de gozo de férias regulamentares, fracionada, referente ao aquisitivo (2020/2021), da Defensora Pública VIVIANE LAGES PEREIRA; Id. Funcional: 5957728 / 1, concedida por meio da PORTARIA nº 588/21-DPG, de 27/10/2021; publicada no Doe nº 34.757, de 05/11/2021; com gozo nos intervalos de 24/01/2022 a 04/02/2022 – 12 dias e 04/07/2022 a 21/07/2022 – 18 dias. Ficando agora remanejado, 18 dias do 2º período de gozo, para usufruto no intervalo de 18/07/2022 a 04/08/2022 – 18 dias. MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM DIAS Subdefensora Pública-Geral do Estado do Pará

Protocolo: 758519

PORTARIA Nº 56/2022/GGP/DPG, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2022.

Revoga e concede gratificações de acumulação e altera a Portaria nº 561/2021/GAB/DPG, de 16 de dezembro de 2021. O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. art. 8º, I, VIII da Lei Complementar nº 054/2006 e art. 100 da Lei Complementar nº 80/1994; considerando o disposto no art. 46, § 8º da Lei Complementar nº 54/2006, com redação dada pela Lei Complementar nº 91/2014; considerando a Resolução CSDP nº 283, de 16 de novembro de 2021; considerando o que consta nos Processos Administrativos Eletrônicos nº 2021/1445955, 2022/96808, 2022/129167, 2022/145972 e 2022/147264; RESOLVE:Art. 1º Esta Portaria revoga e concede gratificações de acumulação e altera os Anexos I e II da Portaria nº 561/2021/GAB/DPG, de 16 de dezembro de 2021, que trata das gratificações de acumulação dos Membros da Defensoria Pública do Estado do Pará. Art. 2º Conceder, com efeitos a contar de 01.01.2022, gratificação de cumulação à Defensora Pública GERMANA SERRA DE FREITAS BARROS, com a consequente inclusão de seu nome na tabela IX constante no Anexo I (MEMBROS EM ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM), na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Germana Serra de Freitas Barros	2ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	9ª Defensoria Pública de Fazenda Pública	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

Art. 3º Alterar, com efeitos a contar de 01.01.2022, a designação/acumulação do Defensor Público FRANCISCO JOSÉ PINHO VIEIRA no que tange à acumulação junto à 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci, na tabela V constante no Anexo I (MEMBROS EM ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM), para que passe a constar da seguinte forma:

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Francisco José Pinho Vieira	2ª Defensoria Pública Criminal de Icoaraci	Atendimentos e atuação em processos judiciais e extrajudiciais da 1ª Defensoria Pública do Juizado Especial Cível de Icoaraci	7,5% do vencimento-base, nos termos do art. 3º, inciso I e II da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

Art. 4º Revogar, com efeitos a contar de 01.02.2022, a gratificação de acumulação concedida ao Defensor Público FABIO RANGEL PEREIRA DE SOUZA referente à atuação na 3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero, com a consequente exclusão de seu nome da tabela VI constante no Anexo I (MEMBROS EM ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM).

Art. 5º Alterar, com efeitos a contar de 01.02.2022, a designação/acumulação da Defensora Pública DAIANE LIMA DOS SANTOS, na tabela VI constante no Anexo I (MEMBROS EM ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM), para que passe a constar da seguinte forma:

DEFENSOR(A) PÚBLICA(A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Daiane Lima dos Santos	2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	1ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Daiane Lima dos Santos	2ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	3ª Defensoria Pública de Defesa da Mulher em Situação de Violência de Gênero	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, inciso I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

Art. 6º Revogar, com efeitos a contar de 01.02.2022, a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública LUCIANA SOUZA DOS ANJOS, referente à atuação na 8ª Defensoria Pública Cível, e a gratificação de acumulação concedida à Defensora Pública LEILIANA SANTA BRÍGIDA SOARES DE LIMA, referente à atuação na 13ª Defensoria Pública Cível, com a consequente exclusão de seus nomes da coluna correspondente na tabela IX, constante no Anexo I (MEMBROS EM ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM).

Art. 7º Conceder, com efeitos a contar de 01.02.2022, gratificação de cumulação aos Defensores Públicos ADRIANO SOUTO OLIVEIRA e WELLYDA CARLA BARCELOS DIAS, com a consequente inclusão de seus nomes na tabela IX constante no Anexo I (MEMBROS EM ATUAÇÃO NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM), na forma abaixo discriminada:

DEFENSOR(A) PÚBLICO (A)	TITULARIDADE / DESIGNAÇÃO	ACUMULAÇÃO	GRATIFICAÇÃO
Adriano Souto Oliveira	9ª Defensoria Pública Cível	8ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021
Wellyda Carla Barcelos Dias	14ª Defensoria Pública Cível	13ª Defensoria Pública Cível	10% do vencimento-base, nos termos do art. 2º, I da Resolução do CSDP nº 283, de 16/11/2021

Art. 8º Alterar, com efeitos a contar de 26.01.2022, a designação/acumulação do Defensor Público BRUNNO ARANHA E MARANHÃO na tabela VI constante no Anexo II (MEMBROS EM ATUAÇÃO NO INTERIOR DO ESTADO), para que passe a constar da seguinte forma: